

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 683

Quarta-feira, 08 de novembro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: COMISSARIADO FRANCISCANO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO BRASIL - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 118/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2015 - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE TEM COMO OBJETO GERAL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA AUGUSTO DINIZ, N.º 55, BAIRRO DE FÁTIMA, DESTINADO A ABRIGAR A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB – E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – IFTM - **Valor Mensal:** R\$ 7.634,38 (sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) - **Vigência/Prazo:** 29/10/2017 à 29/10/2018 - **DO:** 02.08.12.122.0002.2116.3.3.90.39.00.

Contratado: GRS SERVIÇOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2017 - PROCESSO N.º 123/2017 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ALGUMAS SALAS E BANHEIROS DA PARTE SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO “TANCREDO NEVES” PARA ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANTA BAIXA - **Valor Global:** R\$ 24.488,09 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos) - **Vigência/Prazo:** 02 (dois) meses - **D.O:** 02.27.26.782.0040.2111.4.4.90.51.00 - **Araguari, 19 de outubro de 2017 - Luiz Antônio Lopes - Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Contratado: JAMEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELLI ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017 PROCESSO N.º 148/2017 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AOS EXAMES ELETIVOS ENCAMINHADOS PELA POLICLÍNICA DE ARAGUARI. Valor: R\$ 168.713,50 (cento e sessenta e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses. **DO:** 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

Contratado: ROCHA COMÉRCIO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017 PROCESSO N.º 148/2017 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AOS EXAMES ELETIVOS ENCAMINHADOS PELA POLICLÍNICA DE ARAGUARI. Valor: R\$ 62.974,00 (sessenta e dois mil

novecentos e setenta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. **DO:** 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DOUTOR ANTÔNIO REINALDO CAETANO LTDAME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 018/2017; **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182/2014 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2014 – PROCESSO N.º 0024319/2014. Prorrogação por 06 (seis) meses ou até que seja realizado outro procedimento licitatório. Valor: R\$ 426.270,06 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta reais e seis centavos). **DO:** 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA EPP - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 019/2017; **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2014 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2014. Prorrogação por 06 (seis) meses ou até que seja realizado outro procedimento licitatório. Valor: R\$ 407.611,45 (quatrocentos e sete mil seiscentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). **DO:** 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

Contratado: LABORATÓRIO PIO XII LTDAME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 021/2017; **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2014 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2014 prorrogação por 06 (seis) meses ou até que seja realizado outro procedimento licitatório. Valor: R\$ 426.270,06 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta reais e seis centavos). **DO:** 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

Contratado: LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA LTDA EPP - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 026/2017; **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 181/2014 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2014 prorrogação por 06 (seis) meses ou até que seja realizado outro procedimento licitatório. Valor: R\$ 426.270,06 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta reais e seis centavos). **DO:** 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

Contratado: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO LTDA ME - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 022/2017; **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2014 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2014 prorrogação por 06 (seis) meses ou até que seja realizado outro procedimento licitatório. Valor: R\$ 426.270,06 (quatrocentos

e vinte e seis mil duzentos e setenta reais e seis centavos). **DO:** 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

DO: 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO que não houve o número suficiente de candidatos inscritos para as vagas destinadas para as funções públicas de MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA e MÉDICO PARA O PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENÇÃO DOMICILIAR de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL N.º 003/2017 de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

I - Prorrogar o período de inscrições para as funções públicas de MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA e MÉDICO PARA O PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENÇÃO DOMICILIAR previstas no EDITAL de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, de 10 de outubro de 2017, até o dia 30/11/2017, das.

II - As taxas das inscrições realizadas até 17h00 do dia 30 de novembro de 2017 deverão ser pagas até o dia 1º de dezembro de 2017, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

III - Continuam em vigor todas as disposições do EDITAL de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, de 10 de outubro de 2017.

Araguari/MG, 07 de novembro de 2017.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS COMUNICADO

Você, titular da Concessão das sepulturas localizadas nas respectivas quadras: **A, B, C, D, E, 01, 02, 04 e 06** do Cemitério Senhor Bom Jesus, dirigir-se **o mais rápido possível à Secretaria Municipal de Obras**, situada a Rua Esplanada da Goiás nº 395, Bairro Goiás, munidos dos documentos pessoais e o Alvará de Concessão Estável para a revalidação dos mesmos, **a partir do dia 06 de novembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.**

Araguari, 11 de Outubro de 2017.

JAIME SEBASTIÃO BATTAGLINI
SECRETÁRIO DE OBRAS



**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

Na PORTARIA Nº 2072/2017, de 31 de outubro de 2017, identificada pela seguinte ementa:

“Nomeia a pessoa que menciona.”

Onde se lê:

“Art. 1º Fica nomeada **ADRIANA MENDES DE CARVALHO**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Fazenda.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica nomeada **ROSANGELA MARIA PEIREIRA**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da Secretaria Municipal de Educação.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de novembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2079/2017
“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **RAQUEL DE CÁSSIA BORGES**, matrícula nº **7615-5**, no cargo de **ENFERMEIRO**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 1º/11/2017**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Araguari, 1º de novembro de 2017.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2095/2017**

“Cancela a licença de que trata a Portaria nº 2031/2017, 18/10/2017.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, que a Sra. Vera Lucia Balbino, faleceu em 28/10/2017;

E, considerando que houve a cessação da licença solicitada pela aludida servidora, pois a mesma retornou às suas atividades em 06/11/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica cancelada a Portaria nº 2031/2017, 18/10/2017, que trata de Licença por motivo de doença em família, da servidora **ANDREA RODRIGUES COSTA NOVAIS**,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, **06 de novembro de 2017.**

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
TERMO DE REVOGAÇÃO
REFERÊNCIA: PROCESSO
LICITATÓRIO N.º 024/2017.
PREGÃO N.º 008/2017 – DO TIPO:
PRESENCIAL.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E COPA/COZINHA DESTINADA AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELENCADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÃO SER OBSERVADAS PARA EFETIVAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FIXADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ENVOLVE A ALOCAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE MÃO DE OBRA TREINADA E CAPACITADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE ATÉ 55 AUXILIARES DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E COPA/COZINHA QUE EXERCERÃO FUNÇÃO DE SERVENTE DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E/OU COPA/COZINHA, CONSIDERANDO AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS A, B e C QUE ADMITIRÁ AJUSTES, EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES DE CADA UNIDADE, INCLUSIVE QUANTO AO USO DE TECNOLOGIA E METODOLOGIA DE TRABALHO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. Werley Ferreira de Macedo, por meio de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procede, em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a Revogação do Processo Licitatório n.º 024/2017, na modalidade de Pregão n.º 008/2017 do tipo Presencial, pelas razões e fundamentos manifestados no ofício nº 991/2017 - SME. Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê ciência e notifique aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Araguari-MG, em 07 de NOVEMBRO de 2017.

Werley Ferreira de Macedo

Secretário Municipal de Educação

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Referência: Processo Licitatório n.º 024/
2017 - Pregão Presencial n.º 008/2017.**

Assunto/Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E COPA/COZINHA DESTINADA AO ATENDIMEN-

TO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELENCADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DEVERÃO SER OBSERVADAS PARA EFETIVAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FIXADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ENVOLVE A ALOCAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE MÃO DE OBRA TREINADA E CAPACITADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE ATÉ 55 AUXILIARES DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E COPA/COZINHA QUE EXERCERÃO FUNÇÃO DE SERVENTE DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E/OU COPA/COZINHA, CONSIDERANDO AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS A, B e C QUE ADMITIRÁ AJUSTES, EM FUNÇÃO DAS NECESSIDADES DE CADA UNIDADE, INCLUSIVE QUANTO AO USO DE TECNOLOGIA E METODOLOGIA DE TRABALHO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Administração de Araguari-MG, Sra. Thereza Christina Griep, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pelo Decreto Municipal nº 107, de 17 de julho de 2013, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes neste município com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o arrazoado contido no Ofício nº 0991/2017 - SME, exarado pela Secretária



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



Municipal de Educação, que, dentre outras ponderações, solicita a **REVOGAÇÃO**, por conveniência administrativa, do referido Procedimento Licitatório e de todos os seus atos;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da Lei 8.666/93;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR**, com no art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado no Ofício n.º 0991/2017 - SME anexado aos autos do Processo Licitatório n.º 024/2017 - Pregão Presencial n.º 008/2017.

Intime-se à Secretaria Municipal de Educação para que, caso queira, apresente toda documentação necessária, para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique a presente **REVOGAÇÃO**, observadas as previsões legais pertinentes. Cumpra-se. Ao fim, archive-se.

Araguari-MG, 07 de NOVEMBRO de 2017

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG

CANDIDATOS À ELEIÇÃO CIPA 2017/2018

CIPA I – composta pelas seguintes Secretarias: Administração, Governo, Procuradoria Geral, Planejamento, Fazenda, Desenvolvimento e Turismo, Controladoria e Gabinete.

Administração:

- Demilze do Carmo (SEESMT)
- Eloísa Martins Santos (SEESMT)
- Terezinha Fernandes dos Anjos Lopes (SEESMT)

- Mirtes Alves Pereira
- Gláucia Oliveira Soares Antunes

CIPA II – Composta pelas seguintes Secretarias: Obras, Meio Ambiente, SETTRANS, Agricultura e Serviços Urbanos.

Obras:

- Willian Pereira da Silva
- Valdomiro Pedro da Silva
- Leopoldo Fernandes Filho
- Odair Alves Marques
- João Batista dos Santos
- Sebastião Rodrigues Rezende

Meio Ambiente:

- Débora Gomes Teixeira
- Vanderlan Pires Alvarenga
- Sandra Cristina Rodrigues
- Rosana de Sousa e Castro Melo
- Lucimeire Pereira
- Luciana Cristina da Silva
- Sérgio Abadio Alves

CIPA III – Composta pelas seguintes Secretarias: Saúde, Trabalho e Ação Social, Anti Drogas

Saúde:

- Dinamar Mendes Rodrigues
- Cleusa Calixto Oliveira
- Vilma Aparecida Soares Machado Costa
- Sônia Regina Matos Fernandes

- Márcia Patrícia Borges
 - Andréa Aparecida do Nascimento
 - Claudia Zilda Rodrigues Rocha
 - Rosângela do Rosário da Silva
 - Hebe Cristina da Silva
 - Maria Vitória dos Santos
 - Nayara Cristina de Oliveira Hordones
- Trabalho e Ação Social:
- Luciano Nogueira Messias
 - Rogério Ferreira Rocha
- Anti Drogas:
- Alexandre Miranda de Faria
- CIPA IV** – Composta pelas seguintes Secretarias: Educação e Esportes

Esportes:

- Jurema Póvoa Scatena Silva

Educação:

- Luciano de Oliveira
- Renata de Andrade
- Fernando Alves Ferreira
- Lúcia de Carvalho
- Maria José Roel da Silva
- Luzia Aparecida da Cruz Gonçalves
- Kátia Marisa Gonçalves

As Secretarias de Desenvolvimento e Turismo, Controladoria e Agricultura não apresentaram candidatos, portanto terão seus representantes indicados posteriormente pelo seu respectivo Secretário.

Representante de Serviços Urbanos: Iara Andrea Neves

Representante do Gabinete: Flávio de Souza Pires Cunha

Representante da Procuradoria Geral: Maria Autelina Pereira

Representante da Fazenda: Vitor Costa Lourenço da Silva

Representante de Governo: Célia Maria de Ávila

Representante do SETTRANS: José Maximino dos Santos

Representante do Planejamento, Orçamento e Habitação: Ailton Corrêa da Silva



Correio Oficial

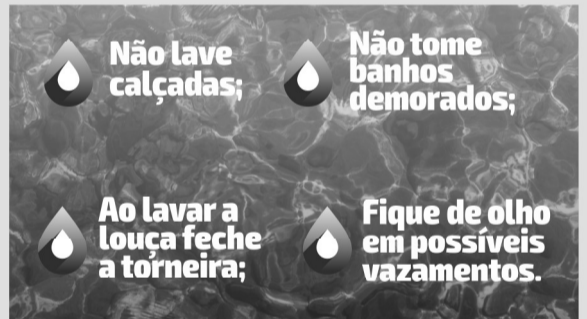
**Acompanhe
também
pela internet!**

www.araguari.mg.gov.br



**É TEMPO DE
ECONOMIZAR
ÁGUA**

A Prefeitura de Araguari, juntamente com a SAE e a Secretaria de Meio Ambiente, está realizando uma força tarefa para que nenhum cidadão fique sem água, **mas você precisa fazer a sua parte.**



**Denuncie o desperdício
Ligue: 3242-3579**



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**
GESTÃO 2017/2020

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
DISPENSA 0007/2016- PROCESSO 0167/2017
ADITIVO: 0015/2017 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO 1)**

VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 24/10/2017 E 31/12/2017	
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 0016/2017 (referente ao REEQUILÍBRIO 1 DO CONTRATO INICIAL)	
CONTRATADA	INTER GAZ LTDA
ENDEREÇO:	AV. MINAS GERAIS, 100 - CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI - MG
CEP:	38440-000
CNPJ	26.319.285/0001-11
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS DE 13 kg, objetivando atender às necessidades de uso da cantina da sede administrativa e baterias de poços da SAE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 767-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL	3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL ESTIMADO DESTE ADITIVO	443,52 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL COM ESTE REEQUILÍBRIO 1	4.083,52 (quatro mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

**Araguari – MG, 24 de outubro de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente - SAE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
PREGÃO 034/2013 – PROCESSO 8371/2013**

ADITIVO: 0014/2017 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DO ADITIVO: 16/09/2017 E 16/09/2018	
4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO: 066/2013	
CONTRATADA	ARAGUARI COMUNICAÇÕES LTDA
ENDEREÇO	Rua Aurélio de Oliveira nº 198 – Centro – 38.440-064 – Araguari/MG
CNPJ	20.673.091/0001-33
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE ÓRGÃO DE IMPRENSA ESCRITA DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA SAE tais como: Leis, Decretos, Portarias, Resumo de Editais, Extratos de Contrato, Balancetes e todas as matérias que forem de interesse desta Autarquia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	marcio@gazetadotriangulo.com.br
TEL.	0**34-3241-2465
VALOR POR cm de COLUNA	10,00 (dez reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO (2000)	20.000,00 (vinte mil reais)
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL (24000)	240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**Araguari – MG, 13 de setembro de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
PREGÃO 014/2014 – PROCESSO 8625/2014**

ADITIVO: 0016/2017 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DO ADITIVO ENTRE: 02/11/2017 E 02/11/2018	
6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO: 034/2014	
CONTRATADA	OLIMPO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
ENDEREÇO	RUA EDUARDO LOPES, 390 – SANTO ANDRÉ – BELO HORIZONTE – MG - CEP 31230-200
CNPJ	17.141.880/0001-19
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 (UM) POSTO DE VIGILÂNCIA DESARMADA 24 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO, COMPOSTO POR 04 (QUATRO) VIGILANTES E DOIS POSTOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA COMPOSTOS POR 01 (UM) VIGILANTE CADA COM PREVISÃO PARA 06 HORAS DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA OU CONFORME NECESSIDADE DA CONTRATANTE, objetivando atender com qualidade e segurança mínima necessária o bom andamento das atividades diárias da SAE e preservação do Patrimônio Público, em conformidade com Anexos I e II do Edital.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 769-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (06 FUNCIONÁRIOS)	26.808,33 (vinte e seis mil oitocentos e oito reais e trinta e três centavos)
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL P/ (06 FUNCIONÁRIOS)	321.700,00 (trezentos e vinte e um mil e setecentos reais)
VALOR MENSAL ESTIMADO COM O ÚLTIMO REEQUILÍBRIO AO CONTRATO P/ (06 FUNCIONÁRIOS)	34.642,22 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL COM O ÚLTIMO REEQUILÍBRIO AO CONTRATO P/ (06 FUNCIONÁRIOS)	415.706,64 (quatrocentos e quinze mil setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

**Araguari – MG, 24 de outubro de 2017.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE**



Ouvidoria


Geral do Município de Araguari-MG

Um canal aberto para transformar a vida de todos os araguarinos.

COMO ACESSAR

 **Disque Ouvidoria 156**

 Pelo site www.araguari.mg.gov.br/ouvidoria

 Em atendimento presencial na sede da Ouvidoria de 2ª a 6ª feira das 08h às 13h e das 13h às 18h na Rua Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha, 110 ao lado do Ministério Público.

O que é a Ouvidoria? É um elo de comunicação entre o cidadão e o governo. Criado para você fazer denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios sobre a prestação dos serviços públicos em geral.

Como funciona? A OGM é formada pela Ouvidoria Geral e teleatendentes. Seu papel é receber, analisar, encaminhar, acompanhar, dar resposta ao cidadão e encerrar.



PREFEITURA DE ARAGUARI
GESTÃO 2017/2020